



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA BONITA DO SUL

Projeto de Lei nº 1.966/2024

De 22 de agosto de 2024.

Inclui AÇÃO na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2024 e autoriza o Executivo Municipal abrir Crédito Especial na Lei Orçamentária Anual de 2024, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

Art. 1º Autoriza o Executivo Municipal a incluir AÇÃO na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2024 e abrir crédito especial na Lei Orçamentária Anual de 2024 no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) na seguinte classificação Funcional Programática:

10 - Encargos Especiais	
001 - Encargos especiais	
0006.0182.0000.0004 – Celebração de termo de fomento com os Bombeiros Voluntários	
33350410000 - 050000001 – Contribuições	15.000,00
Total do crédito especial	15.000,00

Art. 2º Servirá de cobertura para o Crédito Especial de que trata esta Lei a redução da seguinte dotação, na seguinte classificação Funcional Programática:

99 - Reserva de Contingência	
999 - Reserva de contingência	
0099.0999.9999. 9999 - Reserva de contingência	
39999999000000000000000000000000 - Reserva de Contingência	15.000,00
Total do crédito especial	15.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal em Exercício de Lagoa Bonita do Sul, em 22 de agosto de 2024.


Leonir Vicente Francesquet,
Prefeito Municipal em Exercício



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA BONITA DO SUL

JUSTIFICATIVA

Ao PROJETO DE LEI nº 1.966/2024

De origem do Poder Executivo

Senhores Vereadores,

A presente abertura de crédito especial tem por objetivo cobrir despesas com a transferência de recursos a Associação Civil Corpo de Bombeiros Voluntários de Sobradinho.

Sendo assim, submeto a apreciação do Legislativo Municipal este Projeto de Lei, para que seja analisado e votado o mais breve possível.

**Leonir Vicente Francesquet,
Prefeito Municipal em Exercício**